



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 094/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 075 - 28.846.0000.0001.0000 SUPERVISAO E
COORDENAÇÃO SUPERIOR..... 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 137 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO,
MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 1.071,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 153 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 12.380,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Ficha: 154 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 061 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA
DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS..... -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 133 - 13.392.0003.2013.0000 OPERAÇÃO, MANUT. DA
UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -1.246,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 156 - 10.301.0004.2015.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... -12.805,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Dezembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume